



**Processo Licitatório nº 0064/2023**

**Dispensa de Licitação para Compras e Serviços nº 0018/2023**

Cód. E-sfinge: 6EA9E7B5F2DF3CB36CE97633C4C3939FDF7D5DA1

**1. DO OBJETO:**

1.1 Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Pesquisa de opinião popular para levantar dados a respeito das necessidades dos empresários da indústria e comércio local no que tange a carência de mão de obra qualificada para atender a demanda dos mesmos.

1.2 Levantamento de dados referentes: Saúde, Agricultura, Educação, Assistência Social e outros serviços aportados pela administração, no Centro, bairros e todas as comunidades do interior

1.3 Entrevistas in loco

1.4 Perguntas com respostas estimuladas e espontâneas

1.5 Questionário com no máximo 30 questões

1.6 De 450 a 500 entrevistas

1.7 Entrega do Relatório até 10 dias após a coleta de dados

**2. DO PREÇO:**

2.1 **R\$ 16.800,00** (dezesseis mil e oitocentos reais).

2.2 No valor supramencionado já estão inclusos os custos de logística e transporte, alimentação e hospedagem bem como os custos trabalhistas, contábeis e outros.

**3. FORNECEDOR: ROBERTO LORENZZON**

**CNPJ: 06.859.792/0001-30**

**4. FUNDAMENTO DA DISPENSA:**

4.1 O presente Termo de Dispensa encontra fundamentação legal no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, que dispõe:

*“Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.*

**5. DA JUSTIFICATIVA:**

---



**Processo Licitatório nº 0064/2023**

**Dispensa de Licitação para Compras e Serviços nº 0018/2023**

5.1 O objetivo principal da pesquisa que ora se pretende contratar é averiguar a satisfação da sociedade, em especial dos usuários de serviços públicos sobre a qualidade dos serviços públicos prestados, com a finalidade de subsidiar a implementação e aprimoramento de políticas e programas voltados para a melhoria da qualidade dos serviços públicos no município.

5.2 CONSIDERANDO a necessidade de se aplicar com rigor medidas que venham a favorecer o controle de aplicação dos recursos financeiros do Município, adequando-se aos preceitos da Lei Complementar nº 101/2000.

5.3 Neste ponto a Lei nº 8.666/93 traz disposto que permite ao gestor a contratação direta de bens e serviços sem a necessidade de prévio procedimento licitatório, conforme reza o artigo 24, inciso II.

**6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

6.1 A despesa do referido serviço se dará por meio da seguinte dotação orçamentária:

**Unidade:** 1 – Município de Xaxim

**Órgão de Governo:** 15 – Secretaria de Administração, Fazenda e Desenv. Econômico.

**Unidade:** 001 – Departamento de Administração

**Projeto/Atividade:** 2.034 – Manutenção das Atividades Administrativas

**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.99.00.00.00 (113/2023)

**Fonte de Recurso:** 1500 – Recursos Não Vinculados

**7. RAZÃO DA ESCOLA DO FORNECEDOR/EXECUTANTE:**

7.1 Em análise a solicitação, denota-se que todos os requisitos exigidos pelo artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 para que fosse possível a DISPENSA DE LICITAÇÃO foram atendidos.

7.2 Por ser feito a Prestação, após a cotação, verificado o menor preço, adjudica-se o serviço àquele que possuir o menor preço, a habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, e regularidade fiscal, de acordo com o que reza o art. 27 da Lei 8.666/93, em seus incisos I, II, III, IV.

7.3 De acordo com as propostas, verificando-se o menor preço, adjudica-se o serviço a **POP PESQUISAS E COMUNICAÇÕES**, sendo selecionada como mais vantajosa de acordo com os princípios da Administração Pública para o Município, estando com a



**Processo Licitatório nº 0064/2023**

**Dispensa de Licitação para Compras e Serviços nº 0018/2023**

sua documentação fiscal regular, pelo **preço total de R\$ 16.800,00** (dezesesseis mil e oitocentos reais).

7.4 Sendo assim, a prestação de serviço disponibilizado pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha a influenciar na escolha, ficando está vinculada apenas à verificação do critério do menor preço em coerência com demais orçamentos juntados aos autos.

7.5 Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de produto ou serviço similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

**8. DO CONTRATO:**

8.1 O presente acordo entre as partes estará vinculado a essa dispensa de licitação e as devidas cláusulas contratuais integradas ao Contrato Administrativo.

Xaxim/SC, 16 de abril de 2023.

---

**Susana Aparecida Danielli de Barros**

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

À vista de exposição do gerente de material e patrimônio, referente à realização da despesa independente de Licitação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações:

( ) Homologo a realização da despesa.

( ) Indefiro a realização da despesa.

Xaxim/SC, 16 de abril de 2023.

---

**Edilson Antônio Folle**

Prefeito Municipal

---